SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 27 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1528

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
PR 017/15 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 017/2015-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Medicamentos,** em favor das empresas**: DECARES COMERCIO LTDA,** para os itens 05, 09, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 45, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 81, 82, 86, 89, 93, 97, 100, 102, 105, 107, 108, 110, 113, 114, 123, 125, 126, 127, 128, 134, 138, 140, 144, 145, 151, 152, 155, 157, 158, 159, 162, 166, 168, 173 e 174, com valor de **R$ 648.723,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais); INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,** para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 17, 20, 21, 25, 31, 32, 38, 43, 44, 46, 50, 52, 54, 56, 59, 60, 63, 66, 69, 73, 79, 88, 90, 91 , 92, 96, 98, 99, 103, 106, 109, 111, 118, 119, 120, 121, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 141, 149, 150, 154, 156, 161, 167, 169, 170 e 171, com valor de **R$ 541.095,00 (quinhentos e quarenta e um mil e noventa e cinco reais).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.189.818,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 11 de janeiro de 2016

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Mª das Dores Simão dos Santos
Código Identificador:4CE34F3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
PR 017/15 - EXTRATO DA ATA SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2015-CPL, realizado em 15/12/2015; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde.; **VALOR:** R$ 1.189.818,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço
05	30000	Comp	Ácido acetilsalicílico	0,05
09	20000	Comp	Albendazol	1,68
13	5000	Frasco	Ambroxol	3,63
15	10000	Comp	Aminofilina	0,13
16	3000	Comp	Amiodarona, cloridrato de	1,13
18	25000	Comp	Ampicilina	0,43
19	2000	Frasco	Ampicilina	6,75
22	50000	Comp	Anlodipino	0,09
23	50000	Comp	Anlodipino	0,11
24	50000	Comp	Atenolol	0,09
26	20000	Comp	Azitromicina	1,03
28	2000	Frasco	Benzilpenicilina benzatina	22,50
33	100000	Comp	Captopril	0,06
34	500	Frasco	Carbocisteína	5,88
35	6000	Comp	Carbamazepina	0,28
36	900	Frasco	Carbamazepina	17,90
37	3000	Comp	Carbonato de lítio	0,43

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

39	2000	Frasco	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	9,50
40	2000	Amp	Cefalotina	9,75
42	2000	Amp	Ceftriaxona	14,80
45	20000	Comp	Ciprofloxacino, cloridrato de	0,50
61	600	Frasco	Dexametasona	9,98
62	1000	Amp	Dexametasona	3,20
64	5000	Frasco	Dexclorfeniramina, maleato de	1,92
65	5000	Comp	Diazepam	0,10
67	100000	Comp	Diclofenaco de Potássio	0,09
68	1000	Frasco	Diclofenaco de Potássio (Resinato)	4,60
70	2000	Comp	Digoxina	0,13
71	1000	Frasco	Dimeticona	1,80
72	2000	Amp	Dipirona sódica	1,38
74	30000	Comp	Dipirona sódica	0,15
75	3000	Comp	Doxiciclina	0,23
78	50000	Comp	Enalapril, maleato de	0,15
81	3000	Comp	Eritromicina, estearato de	1,13
82	1000	Frasco	Eritromicina, estearato de	8,11
86	1000	Amp	Escopolamina (butilbrometo)	3,48
89	300	Frasco	Fenobarbital	6,90
93	500	Amp	Furosemida	1,88
97	50000	Amp	Gentamicina	1,20
100	1000	Amp	Glicose	0,63
102	2000	Comp	Haloperidol	0,38
105	3000	Amp	Hidrocortisona	5,46
107	3000	Frasco	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio	3,48
108	5000	Frasco	Ibuprofeno	5,10
110	100	Frasco	Iodopolividona 10% POVIDINE TOPICO	23,90
113	2000	Frasco/Amp	Insulina humana NPH	22,50
114	2000	Frasco/Amp	Insulina humana REGULAR	24,60
123	30000	Comp	Metformina, cloridrato de	0,21
125	500	Amp	Metoclopramida, cloridrato de	1,08
126	1000	Frasco	Metoclopramida, cloridrato de	4,88
127	3000	Comp	Metoclopramida, cloridrato de	0,26
128	40000	Comp	Metronidazol	0,18
134	4000	Bisnaga	Neomicina + Bacitracina	2,48
138	4000	Bisnaga	Nistatina	6,90
140	200	Frasco	Óleo mineral	4,90
144	50000	Comp	Paracetamol	0,14
145	6000	Frasco	Paracetamol	1,00
151	10000	Comp	Prednisona	0,15
152	10000	Comp	Prednisona	0,25
155	50000	Comp	Propranolol, cloridrato de	0,05
157	2000	Amp	Ranitidina, cloridrato de	1,90
158	2000	Comp	Risperidona	0,60
159	2000	Comp	Risperidona	0,63
162	500	Frasco	Salbutamol	2,05
166	15000	Comp	Sinvastatina	0,18
168	50000	Comp	Sulfametoxazol + trimetoprima	0,18
173	2000	Amp	Vitamina C	1,28
174	1000	Amp	Vitamina K	2,38

EMPRESA: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço
02	1000	Comp	Acetato de medroxiprogesterona CONTRACEP	15,00
03	15000	Comp	Aciclovir	0,22
04	10000	Comp	Ácido acetilsalicílico	0,07
06	20000	Comp	Ácido ascórbico	0,22
07	5000	Frasco	Ácido ascórbico	2,40
08	30000	Comp	Ácido fólico	0,08
10	10000	Frasco	Albendazol	2,00
11	5000	Comp	Alopurinol	0,10
12	5000	Frasco	Ambroxol	3,80
17	15000	Comp	Amitriptilina, cloridrato de	0,15
20	25000	Comp	Amoxicilina	0,35
21	5000	Frasco	Amoxicilina	4,18
25	3000	Frasco	Azitromicina	6,50
31	2000	Frasco	Bromexina	6,18
32	2000	Frasco	Bromexina	5,20
38	25000	Comp	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	0,80
43	6000	Comp	Cetoconazol	0,20
44	1500	Bisnaga	Cetoconazol	4,07
46	6000	Comp	Cimetidina	0,15
50	4000	Comp	Clindamicina, cloridrato de	2,30
52	5000	Comp	Clonazepam	0,24
54	600	Frasco	Cloreto de sódio	2,74
56	2000	Comp	Clorpromazina, cloridrato de	0,35
59	1500	Frasco	Dexametasona	2,00
60	6000	Bisnaga	Dexametasona	1,26
63	10000	Comp	Dexclorfeniramina, maleato de	0,13
66	100000	Comp	Diclofenaco de Sódico	0,06
69	5000	Amp	Diclofenaco de Sódico	1,40
73	6000	Frasco	Dipirona sódica	1,20
79	50000	Comp	Enalapril, maleato de	0,16
88	5000	Comp	Fenobarbital	0,35
90	300	Frasco	Fenoterol (bromidrato)	4,06
91	20000	Comp	Fluconazol	0,60
92	20000	Comp	Furosemida	0,08
96	2000	Amp	Gentamicina	1,60
98	100000	Comp	Glibenclamida	0,06
99	1000	Frasco	Glicerina 12%	6,00
103	100000	Comp	Hidroclorotiazida	0,16
106	600	Amp	Hidrocortisona	11,00
109	50000	Comp	Ibuprofeno	0,13
111	200	Frasco	Ipratrópio brometo de ATROVENT	1,64
118	100000	Comp	Losartana Potássica	0,13
119	100000	Comp	Losartana Potássica	0,35
120	50000	Comp	Mebendazol	0,06
121	10000	Frasco	Mebendazol	1,60
130	2000	Bisnaga	Metronidazol	6,28
131	6000	Frasco	Metronidazol (benzoilmetronidazol)	3,00
132	5000	Bisnaga	Miconazol, nitrato de	3,50
133	2000	Bisnaga	Miconazol, nitrato de	8,40
135	100000	Comp	Nifedipino	0,12
136	100000	Comp	Nifedipino	0,12
137	300	Frasco	Nistatina	3,90
141	50000	Comp	Omeprazol	0,10
149	50000	Comp	Polivitaminico	0,10
150	10000	Frasco	Polivitaminico	3,20
154	5000	Comp	Prometazina, cloridrato de	0,18
156	40000	Comp	Ranitidina, cloridrato de	0,18
161	10000	Envelope	Sais para Reidratação oral	0,86
167	30	Pote	Sulfadiazina de prata	40,00
169	5000	Frasco	Sulfametoxazol + trimetoprima	2,40
170	100000	Comp	Sulfato ferroso	0,06
171	5000	Frasco	Sulfato ferroso	2,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 11 de janeiro de 2016

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Mª das Dores Simão dos Santos
Código Identificador:072835F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
COMISSÃO DE LICITAÇAO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001-2016.

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas para o Exercício de 2016; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o que disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Normas para Licitação e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 6º, XVI, 15 § 8º 38 III e 51 da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE

Artigo 1º. – Nomear os servidores abaixo indicados como Membros da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO,*** para o exercício de 2016:

1 – *ANTONIO ERNANIO FERREIRA LIMA* - Presidente

2 – *ROSSICLEIDE PEREIRA DA SILVA* - Vice-Presidente

3 – *REMILZA GARRIDO DA SILVA* - Membro

4 – LECCY MARIA PEREIRA DA SILVA -Membro

5 – NONATA FIGUEIREDO VIANA - Membro

Artigo 2º. – Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:
recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos atinentes a essa modalidade;
exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da Comissão;
requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da Comissão;
emitir Relatório Final e Resultado referente ao certame licitatório;
exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios;

Artigo 3º. – O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Artigo 4º. – O exercício do mandato de Membro da Comissão Permanente de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.

Artigo 5º. – Determinar a Secretaria Geral da Câmara a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Artigo 6º. – Este Decreto entra em vigor na data 04.01.2016.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 04 de janeiro de 2016.*

Publicado por Afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal em 04.01.2016, Conforme Disposto no Artigo 87 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:4DEF426D

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA 001/2016

Exonera Servidor Publico do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Carauari - Amazonas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***João Dantas de Brito Neto,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e do Artigo 40 Inciso I da Lei Complementar Nº 001-2015 (Reorganiza o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Carauari-Am)

RESOLVE:

I – *EXONERAR* do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo Nível DAS-02 da Câmara Municipal de Carauari-Am, a Servidora Contratada ***MARIA EDIZA PEREIRA LIMA***
II - Esta Portaria terá sua validade reconhecida a partir 04.01.2016.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, *em 04 de janeiro de 2016.*

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:A00AED65

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA 002/2016

Exonera Servidor Publico do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari - Amazonas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***João Dantas de Brito Neto,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e do Artigo 40 Inciso I da Lei Complementar Nº 001-2015 (Reorganiza o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Carauari-Am)

RESOLVE:

I – *EXONERAR* do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Nível DAS-05 da Câmara Municipal de Carauari-Am, o Servidor Contratado ***VALDEIR REZENDES BEZERRA***
II - Esta Portaria terá sua validade reconhecida a partir 04.01.2016.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, *em 04 de janeiro de 2016.*

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:AD4101E0

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO 002/2016

Nomeia para o Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio e Materiais da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***João Dantas de Brito Neto,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Artigo 1º. –Fica nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio e Materiais da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Nível DAS-3, junto ao Gabinete da Presidência, a Senhora ***MARIA EDIZA PEREIRA DE LIMA,*** portadora da **CI nº. 1850721-2 SESEP-AM,** inscrita no **CPF sob o nº. 704.368.432-34,** a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do supra referido cargo.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo tem sua validade reconhecida e seu período vigência fica em consonância com as determinações da Presidência deste Poder.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 04.01.2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 04 de janeiro de 2016.*

JOAO DANTAS DE BRITO NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:6A440A01

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO 003/2016

Nomeia para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***João Dantas de Brito Neto,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Artigo 1º. –Fica nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Nível DAS-2, junto ao Gabinete da Presidência, o Senhor ***VALDEIR REZENDES BEZERRA,*** portador da **CI nº. 2526428-1 SESEP-AM,** inscrita no **CPF sob o nº. 010.807.592-39** a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do supra referido cargo.

Artigo 2º. - O presente Decreto Legislativo tem sua validade reconhecida e seu período vigência fica em consonância com as determinações da Presidência deste Poder.
Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 04.01.2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 04 de janeiro de 2016.*

JOAO DANTAS DE BRITO NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:91BBB3CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME**, sob o CNPJ n° 11.200.619/0001-66.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA NAS COMUNIDADES DO GURUPÁ, IGARAPÉ AÇU, CAMBIXE, CURARI, LAGO DO REI E CUMÃ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

Valor:R$ 286.983,93 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)

Dotação:

0207.15.451.0091.1.008- Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Município
4.4.90.51.10 Recursos Ordinários

Prazo de execução:30 (trinta) dias.

Careiro da Várzea, em 01 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:0DBEE52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a situação de emergência e calamidade publica instalada no município do Careiro da Várzea;
CONSIDERANDO o Projeto Básico e as cotações de preços que acompanham o pedido do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o qual demonstra a necessidade do Serviço;
CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação mostra-se necessária para que sejam promovidas as prestações de Serviços de Implantação de Rede de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Paraná Mirim – Curari, Cotovelo, Caioé e Chapéu de Palha, Zona Rural do Município de Careiro da Várzea;
CONSIDERANDO, por fim, que o serviço a ser contratado não é serviço usual ou de natureza contínua, mas extremamente temporário e atípico, em razão do estado emergencial.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa **LUCIANA F. DE LIMA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 20.290.881/0001-30, estabelecida na Rua Santos – Cidade de Deus, Manaus/AM, CEP 69.099-312, por haver apresentado a menor proposta de preços que integra o processo licitatório, visando a **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES PARANÁ MIRIM – CURARI, COTOVELO, CAIOÉ E CHAPÉU DE PALHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no valor de **R$ 411.643,79 (quatrocentos e onze mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos),** conforme consta no Projeto Básico, na Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, sendo facultada a assinatura do contrato, nos termos do art. 62, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, podendo ser substituído por ordem de serviço.

Careiro da Várzea, 01 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:356CCB6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **LUCIANA F. DE LIMA-ME**, sob o CNPJ n° 20.290.881/0001-30.

Objeto: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES PARANÁ MIRIM – CURARI, COTOVELO, CAIOÉ E CHAPÉU DE PALHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA.

Valor:R$ 411.643,79 (quatrocentos e onze mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)

Dotação:

0207.17.511.0091.1.013- Implantação de Infra-Estrut. e Serviços de Saneam. Básico na Zona Rural.
4.4.90.51.10 Recursos Ordinários

Prazo de execução:60 (sessenta) dias.

Careiro da Várzea, em 01 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:9C4A799D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°022/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA** (CNPJ nº 06.209.557/0001-13).

Objeto: **Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde De Careiro Da Várzea**.

Valor:R$ 284.410,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais).

Dotação:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 02 de Dezembro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:396D083F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°022/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **WN COMERCIO IMPORTAÇAO E REPRESENTAÇOES LTDA** (CNPJ N°03.442.420/0001-16).

Objeto: **Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde De Careiro Da Várzea**.

Valor:R$ 315.834,50 (trezentos e quinze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Dotação:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 02 de Dezembro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:448D32D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°022/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ N°08.612.399/0001-73).

Objeto: **Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde De Careiro Da Várzea**.

Valor:R$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais).

Dotação:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 02 de Dezembro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:63E77A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°022/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA** (CNPJ N°04.214.086/0001-06).

Objeto: **Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde De Careiro Da Várzea**.

Valor:R$ 18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais).

Dotação:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 02 de Dezembro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:B8A01236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°022/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **DECARES COMERCIO LTDA** (CNPJ N°01.708.499/0001-59).

Objeto: **Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde De Careiro Da Várzea**.

Valor:R$ 249.292,50 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).

Dotação:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 02 de Dezembro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:AD53A1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a situação de emergência e calamidade publica instalada no município do Careiro da Várzea;
CONSIDERANDO o Projeto Básico e as cotações de preços que acompanham o pedido do Secretário Municipal de Planejamento e Administração, o qual demonstra a necessidade do Serviço;
CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação mostra-se necessária para que sejam promovidas as prestações de Serviços de Construção de Barragens de Terra nas Comunidades do Gurupá, Igarapé Açú, Cambixe, Curari, Lago do Rei e Cumã na Zona Rural do Município;
CONSIDERANDO, por fim, que o serviço a ser contratado não é serviço usual ou de natureza contínua, mas extremamente temporário e atípico, em razão do estado emergencial.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa **FRANCISCO NEVES DOS REIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 11.200.619/0001-66, estabelecida na Rua Q, nº. 12 – Bairro Nova Esperança - CEP 69.037-517, Manaus/AM, por haver apresentado a menor proposta de preços que integra o processo licitatório, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA NAS COMUNIDADES DO GURUPÁ, IGARAPÉ AÇÚ, CAMBIXE, CURARI, LAGO DO REI E CUMÃ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**, no valor de **R$ 286.983,93 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos),** conforme consta no Projeto Básico, na Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, sendo facultada a assinatura do contrato, nos termos do art. 62, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, podendo ser substituído por ordem de serviço.

Careiro da Várzea, 01 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:B87EDD67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2016 AO TERMO DE CONTRATO 004/2015- CAESC

O Diretor Presidente da Companhia Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – Rescindir o Termo de Contrato nº 004/2015 de forma Amigável, tendo como empresa Contratada M. I. DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ 17.266.641/0001-95, cujo objeto é Fornecimento de Internet, resultado do Pregão Presencial nº 003/2015-CAESC.
FUNDAMENTAL LEGAL: Inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Contrato nº 004/2015 – CAESC**.**

***Coari*/AM, 25 de janeiro de 2016.**

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE
Diretor Presidente da CAESC

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:9C7E63E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2015-PMC

REF. PROC. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2014-CPL/PMC - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE COARI (RECUPERAÇÃO DE BASE, RECOPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ) NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COARI-AM),

Termo Aditivo de Prazo de Execução, conforme as disposições do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, Súmula 191 do Tribunal de Contas União – TCU e, delineando-se pelas cláusulas e condições seguintes:
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e CONSERG CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

***CLÁUSULA PRIMEIRA*:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Contrato nº 035/2015, e paragrafo III da ordem de serviço nº 0001-2015 de 20 de março de 2015, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia **16 de setembro de 2015**.
***CLÁUSULA SEGUNDA*:** *Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.*
***CLÁUSULA TERCEIRA**:* O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para efeito de publicidade.
Por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo de contrato, juntamente na presença de testemunhas.

Coari/AM, 14 de setembro de 2015.

CONSERG CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 84.513.290/0001-67.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:E7DE6EFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2015-PMC

REF. PROC. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2014-CPL/PMC - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE COARI (RECUPERAÇÃO DE BASE, RECOPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ) NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COARI-AM),

Termo Aditivo de Prazo de Execução, conforme as disposições do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, Súmula 191 do Tribunal de Contas União – TCU e, delineando-se pelas cláusulas e condições seguintes:
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e CONSERG CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

***CLÁUSULA PRIMEIRA*:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Contrato nº 035/2015, e paragrafo III da ordem de serviço nº 0001-2015 de 20 de março de 2015, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia **15 de dezembro de 2015**.
***CLÁUSULA SEGUNDA*:** *Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.*
***CLÁUSULA TERCEIRA**:* O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para efeito de publicidade.
Por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo de contrato, juntamente na presença de testemunhas.

Coari/AM, 11 de dezembro de 2015.

CONSERG CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 84.513.290/0001-67.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:E7B6AF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº. 0001/2016/PMC-SEMED-GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que preceitua a Lei 001/1990, artigo 69.

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a Comissão Organizadora e Examinadora da documentação, títulos e currículos para avaliação e emissão de parecer conclusivo, quanto a análise efetuada, a serem apresentados pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado 2016-SEMED – Edital Nº. 001/2016.

II - **DESIGNAR** para compor a Comissão de que trata o Inciso I desta Portaria, os seguintes servidores:

1. Ângela Maria Fernandes de Sena – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.
2. Rodrigo Alves de Almeida – Universidade Federal do Amazonas – UFAM.
3. Ednei Pereira Parente – Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
4. Elionai de Souza Magalhães – Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Amazonas – IFAM.
5. Markeyson dos Santos Silva – Conselho Municipal de Educação – CME.
6. Ulisses José Praia Cunha – Diretor de Ensino da SEMED.
7. Francisco Alves da Silva – Coordenador dos Povos Indígenas – UPIC.
8. Orismar Santos de Melo – Gerente de Educação do Campo Da SEMED
9. Hamilton da Luz Araújo – Gerente de Ensino Fundamental da SEMED.
10. Gerla Gomes da Silva – Gerente de Educação Infantil da SEMED.
11. Moisés Hassan da Silva Sobrinho – Assessor Pedagógico.
12. Joabe Marins da Cruz – Gerente de Educação Escolar Indígena das SEMED.

III – **FICA ESTABELECIDO** que em caso de impedimento de um dos membros da citada comissão, a Instituição representada poderá indicar outro servidor para devida substituição.

IV- **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
em Coari, 21 de janeiro de 2016.

ELAINE DE LIMA VASQUEZ
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal de 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:2B4B142A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE KIT`S DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM.

Fornecedores: J N COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.010.573/0001-45, estabelecida na Rua Desembargador Gaspar Guimarães, nº 46, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Gabinete Civil do Prefeito.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)** para os itens conforme quadro abaixo:

Item	Produtos/Fornecimento	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
01	**Kit Alimentação Escolar** - Material fabricado em Polipropileno, BMC ou SMC, virgem de primeiro uso, na cor azul de acordo com as especificações: 1 - Copo Plástico: Volume 300 ml; 1 - Cumbuca Plástica: Volume 350 ml; 1 - Prato Plástico: Volume 600 ml; 1 - Colher Plástica: Volume 10 ml. Resistente à temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. 1 - Bandeja em polipropileno (PP) de alta densidade, na cor azul, medindo 365mm x 326mm x 2,14mm (CxLxE), com 05 divisórias: Porta Cumbuca; Porta Copo; Porta Prato; Porta Sobremesa e Porta Colher.	5.000 Kit`s	J N Comercio de Mat. de Consumo Ltda - ME	R$ 32,60	12 meses
Valor Global Licitado				**R$ 163.000,00**	

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 026/2015 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 026/2015 - SRP.

Envira, 28 de Dezembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 28 de Dezembro de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A658DDB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
PORTARIA Nº. 19/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 05 de janeiro de 2016.

Dispõe da NOMEAÇÃO do servidor ANDERSON BRITO MACIEL para o cargo de Assessor Especial da COHASB – símbolo CC – 09 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ANDERSON BRITO MACIEL**, para o cargo de **Assessor Especial da COHASB – símbolo CC – 09**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;
Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria tem vigência a contar de primeiro de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:A7D7AD3B

COHASB
PORTARIA Nº. 12/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 04 de Janeiro de 2016.

Dispõe da Nomeação do servidor João Viana do Nascimento para a Função Gratificada FG4 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **João Viana do Nascimento,** para a Função Gratificada **Assistente I, símbolo FG4**, de caráter gratificado.
Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria tem vigência a contar de primeiro de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:330FD29A

COHASB
PORTARIA Nº. 14/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 04 de Janeiro de 2016.

Dispõe da Nomeação do servidor Haroldo Pereira de Souza para a Função Gratificada FG3 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **Haroldo Pereira de Souza,** para a Função Gratificada **Assistente II, símbolo FG3**, de caráter gratificado.
Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria tem vigência a contar de primeiro de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:AB46829D

COHASB
PORTARIA Nº. 15/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 04 de Janeiro de 2016.

Dispõe da Nomeação da servidora Marcia Bezerra de Moraes para Função Gratificada FG5 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **Marcia Bezerra de Moraes,** para a Função Gratificada **Chefe de Equipe, símbolo FG5**, de caráter gratificado.
Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria tem vigência a contar de primeiro de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:5D0C0181

COHASB
PORTARIA Nº. 16/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 04 de Janeiro de 2016.

Dispõe da Nomeação do servidor Ednei Costa da Cruz para Função Gratificada FG2 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **Ednei Costa da Cruz,** para a Função Gratificada **Chefe de Seção, símbolo FG2**, de caráter gratificado.
Art. 2º - O servidor acima mencionado faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria tem vigência a contar de primeiro de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:FE32BB06

COHASB
PORTARIA Nº. 17/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 04 de Janeiro de 2016.

Dispõe da Nomeação da Servidora Dorimar de Sá Souza para a Função Gratificada FG1 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **Dorimar de Sá Souza,** para a Função Gratificada **Chefe de Seção, símbolo FG1**, de caráter gratificado.
Art. 2º - A servidora acima mencionada faz parte do quadro fixo de servidores da Cohasb;
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria tem vigência a contar de primeiro de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:1CB7B46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR JOSÉ MARIA SIMPSON SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 017/16/SEMINF, de 21 de janeiro de 2016.

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **JOSÉ MARIA SIMPSON SANTIAGO**, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2B8BE8DF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 644/2015-GAB, de 08 de setembro de 2015, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, n.º 001/2016, por decisão da Administração Municipal, foi suspenso “sine die”, a fim de que sejam efetuadas adequações no Termo de Referência e, conseqüentemente, na pesquisa de preços de mercado. Assim que as adequações estejam concluídas, será publicado o Aviso de Reabertura de Prazo, indicando a nova data e horário do certame.

Humaitá(AM), 26 de janeiro de 2016

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D89EE785

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 644/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Serviço de reboque/guincho para atender as necessidades do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes na sede do Município de Humaitá(AM).
Contratada: Neri Eloi Barbosa.
CNPJ/MF: 15.791.006/0001-00
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 26/01/2016
Valor R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:01765187

HUMAITÁPREV
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a quadragésima oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Risso e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. A sessão contou com a participação dos membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV e do Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, a presidente da sessão solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: 1) Balancete do mês de novembro; 2) Processo de aposentadoria. Naquele momento, a presidente da sessão, juntamente com os demais conselheiros e com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro deram continuidade à análise do Balancete do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, o qual foi iniciado na sessão anterior, verificando-se as contribuições previdenciárias da prefeitura municipal de Humaitá, Câmara Municipal e HUMAITÁPREV. Foi constatado que a Câmara Municipal regularizou sua contribuição da competência anterior e a competência atual, porém, a COHASB, até aquele momento ainda se encontrava inadimplente com o instituto. Após análise do balancete citado anteriormente, os conselheiros aprovaram por unanimidade. Em seguida, os conselheiros analisaram o processo de aposentadoria de número sessenta e seis de dois mil e quinze, o qual se encontrava dentro dos parâmetros legais, vindo a ser homologado por este conselho. Na ocasião, foi encaminhado pelo Diretor Administrativo e Financeiro a Avaliação Atuarial de dois mil e quinze para que o conselho tomasse ciência, o qual estava atendendo ao disposto no inciso XIV do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/2013. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, dezenove de janeiro de dois mil e dezesseis.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:1D279E60

HUMAITÁPREV
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a quadragésima sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Risso e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. A sessão contou com a participação dos membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV e do Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão,

propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, a presidente da sessão solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: Balancete do mês de novembro. Logo após, a presidente da sessão, juntamente com os demais conselheiros e com o Diretor Administrativo e Financeiro iniciaram a análise do Balancete do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, verificando passo a passo os quantitativos nele relacionados. Verificou-se naquele momento o saldo do mês anterior, saldo do mês atual, as despesas com a taxa de administração do HUMAITÁPREV, despesas com pagamento de benefícios de salário família, salário maternidade e auxílio doença, rendimentos de aplicação financeira nos fundos de renda fixa e renda variável e créditos de contribuições previdenciárias repassados no período. Naquele momento, a presidente da sessão, em acordo com os demais conselheiros do Instituto, decidiu não aprovar o balancete acima citado por ainda não estar concluída sua análise, pois, em decorrência do limite de tempo, sua conclusão foi adiada para a próxima reunião ordinária deste conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, cinco de janeiro de dois mil e dezesseis.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:C3AEE805

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 043/2015-CGL/PMI

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba, informa a nova data da licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço *No 043/2015*,

Onde se lê: dia 26 de janeiro de 2016, às 8:30

Leia-se : dia 27 de janeiro de 2016, às 13:30

Torna Publico no quadro de aviso da Prefeitura.

Iranduba - AM, 22 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:79F2DE47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 026/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sra. **LINEIDE BRASIL GUIMARÃES**, Servidora Comissionada, na função de GESTORA ESCOLAR DA E. M. IRMÃ BRUNA CODERNI – NÍVEL IV, com lotação na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 20 de Janeiro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:C23432B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 027/2016 – GAB/PMI

NOMEIA ao cargo de GESTOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **CÉLIO DE SOUZA GANDRA**, Servidor Comissionado, na função de GESTOR ESCOLAR DA E. M. IRMÃ BRUNA CODERNI – NÍVEL IV, com lotação na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 20 de novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:96C00E12

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 007/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **PEDRO TAVARES DE ANDRADE**, na função de CHEFE DE SETOR – CC-08, com Lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 06 de Janeiro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:EFA1751A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 005/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **MADSON FABIO CARVALHO**, na função de ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL – CC-07, com lotação na CASA CIVIL DE IRANDUBA.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 04 de Janeiro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:654D6E20

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 852/2015

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 06/01/2016, Edição 1513, que trata da Nomeação da Sra. FABIOLA ARAÚJO DA SILVA, para atuar com PREGOEIRA NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Iranduba.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 852/2015

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 04 de Janeiro de 2016.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 002/2016

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 04 de janeiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:EA7AA935

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA N° 001-A, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU e o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° Fica constituída no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e para julgar os pedidos de inscrição em registro cadastral, para emissão de certificado – CRC, sua alteração ou cancelamento, para cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, em cumprimento as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2° A Comissão será composto pelos seguintes servidores:
Daniel Ferreira Falcão – Presidente
Sandra Maria Jesus Araújo – Membro
Celia Regina Rodrigues Vasconcelos – Membro

Art. 3° O período de investidura dos integrantes da Comissão será de 1 (um) ano.
Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de janeiro de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:CFB684BA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA N° 001-B, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU e o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4° § 4° da Portaria 067, de 23 de janeiro de 2015.

DETERMINAR:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste Poder Legislativo Municipal, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:
Valdeli Barbosa Alves

II – Equipe de Apoio:
a) Sandra Maria Jesus Araújo
b) Celia Regina Rodrigues Vasconcelos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de janeiro de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:18456E38

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 002/2016-PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2016-CGPL
PROCESSO Nº. 5665/1131.0001467/2016-PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 002/2016-PMM, celebrado em 08/01/2016.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ nº 04.274.064/0001-31 e a pessoa física **MARIA DOLORES MATOS DE BRITO**, CPF nº 275.953.232-15,
3. OBJETO: Locação de 01(um) imóvel localizado na Avenida Gilberto Mestrinho, n° 1583, Bairro Liberdade, em Manacapuru/AM, para o funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da Escola Municipal Lazaro Barroso Dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, oriundo do processo administrativo nº. 5665/1131.0001467/2016-PMM, de propriedade da LOCADORA.
4. VALOR GLOBAL: R$ 31.666,80 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde ao valor mensal estimado de R$ 2.638,90 (Dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - Classificação: 12.361.62.2016, Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 0011-FUNDEB 30%.
6. PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, iniciando dia 08/01/2016 e término dia 31/12/2016, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas da Carta Contrato n°. 002/2016-PMM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 08 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito
Locatária

MARIA DOLORES MATOS DE BRITO
Representante Legal
Locadora

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A1C93120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **JONATHAS RYAN DO CARMO DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8DF235A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **JONILSON DE SOUZA BARROSO,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:21CB84F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **JORGE ALBERTO GUIMARÃES FRANCO,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:98A4953B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **JOSUÉ COELHO,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FA489864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **JUCELINO ABREU DA CRUZ,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C3135A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **JUCENIR RODRIGUES RIBEIRO,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:40C2CC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **JULINHO NUNES DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6F54FFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **JUNDERLEI VIEIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:19690A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **LAZARO BATISTA COÊLHO,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:05E5BAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 962 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **LAZARO MONTEIRO MENDES,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9C39721A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRENCIA PUBLICA 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial, Recursos Ministério da Saúde conforme Projeto Básico Aprovado, no dia 29.02.16, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá das 08:00 as 13:00 hs. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 26 de Janeiro de 2016.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:016A66C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 161/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Lei n° 238 de 14 de abril de 2009.
CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 37, IX, da Constituição Federal.

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras, IZABEL DE ARAÚJO SILVA, Coordenadora do NES, ELANE DA SILVA CIPRIANO, Agente Comunitário de Saúde e MARIA DO SOCORRO DA LUZ, Agente Administrativo, para constituírem a Comissão que acompanhará o Processo Seletivo da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, sob a Coordenação da primeira.
II - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providencias necessárias.
IV – A Comissão ora constituída se desfazerá, automaticamente, após a complementação dos trabalhos.
V – Os casos omissos não abrangidos pela presente Portaria serão resolvidos pelo Senhora Prefeita Municipal.
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de dezembro de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:9887F6D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 015/2016-CMP

PORTARIA Nº. 015-CMP, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, que por conveniência e necessidade desta Casa Legislativa, e também em comum acordo com o servidor, prezando pelo bom funcionamento de todos os setores e para melhor atendimento do público;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** o horário do expediente do servidor **JOSE CARLOS PEREIRA** que passará a ser de 12:00 ás 18:00 horas, cumprindo às 6:00 horas diárias e as 30 horas semanais de forma diferenciada,

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de janeiro de 2016.

EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:B232A80F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 016/2016-CMP

PORTARIA Nº. 016-CMP, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA Membros da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro da Câmara Municipal de Parintins e dá outras providências.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), resolve:

I – I –DESIGNAR os servidores **Adson Almeida de Souza,** Dir. do Dep. de Patrimônio e Almoxarifado, e **Raimundo Rodrigues Nunes,** Auxiliar de Secretaria como MEMBROS da **Comissão Permanente de Licitação e Cadastro – CPL,** que, sob a presidência do servidor **Adailson Campos Pereira**, nomeado no Cargo Comissionado de **Presidente da Comissão de Licitação CMP**, pela Portaria **026/2015**, terão por incumbência processar e julgar os processos licitatórios e formalizar contratos administrativo de interesse do Poder Legislativo, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes a matéria, bem como proceder o Cadastramento de Fornecedores de acordo com legislação vigente.

III – A investidura dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria será de 01 (um) ano.

IV – Revogadas as disposições contrárias;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins em 26 de janeiro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:953B16D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA servidor, que menciona, para o cargo de GESTORA ESCOLAR, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **SAÍRA DENISE DA SILVA GOMES** para o cargo de **GESTORA DA ESCOLA MUN. JOÃO LUIS HARTZ**, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE e
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 13 de janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:334DD930

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO 007/2015

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

.

Primeiro termo aditivo de contrato do pregão 007/2015 de prestação de serviços de acesso a internet celebrado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a Empresa Rural WEB telecomunicações LTDA , na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado

simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***EDILSON FONSECA GONÇALVES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1676357-2 SSP/AM e do CPF nº 763.189.902-91 e do outro lado, a empresa RURAL WEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04588976/0001-88, com sede na Avenida Deputado Crhstovan Chiaradia, 540, Buristis, Belo Horizonte/MG, CEP 30575815, neste ato representada **pelo Sr. MARCUS ANTONIO KRUEL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 268748907-78, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 550, bloco 08, sala 321, Barra da Tijuca, Rio Janeiro, RJ CEP 69750-000, doravante designada simplesmente CONTRATADO, em consequência do processo administrativo nº 0009/2016, doravante referido por PROCESSO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contábeis, no que é aplicável, que se regerá pelas disposições legais, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem como OBJETO, aditar o período de prestação de serviços de internet de conexão a rede INTERNET banda larga, com plano de acesso tipo 4G3 1440/384, fornecido pela empresa contratada, nos moldes do pregão presencial 007/2015, tendo em vista que a vigência do contrato principal terá fim no dia 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente termo aditivo terá vigência de 06(seis) meses, a iniciar-se no dia 01 de janeiro de 2016 e findar-se no dia 01 do mês de julho do ano de 2016, na qual o contrato extinguir-se-á independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR – O contratante se obrigará a pagar o valor de total de R$ 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo o valor estimado mensal de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todos as cláusulas estabelecidas no contrato originário bem como submetido o presente termo aditivo a toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, suas normas desde já entendem-se como integrantes do presente termo, O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 03 vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscreve.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da CMSGC/AM

MARCUS ANTONIO KRUEL
Representante da Empresa

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:78EFF5B6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO 006/2015

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo de contrato de pregão presencial 006/2015 de prestação de serviços de passagens fluviais e frete celebrado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a Empresa F. TANAKA DOS SANTOS, na forma abaixo:

Aos vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***EDILSON FONSECA GONÇALVES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1676357-2 SSP/AM e do CPF nº 763.189.902-91 e do outro lado, a empresa **F TANAKA DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02209632/0001-95, neste ato representada **pelo Sr. Francisco Tanaka dos Santos**, portador do CPF nº 291163092-00, residente e domiciliado Avenida Castelo Branco, 326, Bairro Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATADO, em conseqüência do processo administrativo nº 0029/2016, doravante referido por PROCESSO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contábeis, no que é aplicável, que se regerá pelas disposições legais, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem como OBJETO, aditar o período de prestação de serviços de fornecimentos de passagens fluviais e frete conforme tabela do abaixo discriminada, fornecido pela empresa contratada, nos moldes do pregão presencial 001/2015, tendo em vista que a vigência do contrato principal terá fim no dia 31/12/2015.

Item	QTD	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
001	05	Unidade	Passagem fluvial SGC/MAO/SGC	377,00	1.885,00
002	70	Unidade	Passagem fluvial SGC/MAO/SGC	460,00	32.200,00
003	100	Unidade	Frete de Cargas/vol 30 a 50kg MAO/SGC	23,00	2.300,00
004	02	Unidade	Frete de veículos/útil. MAO/SGC	1.357,00	2.714,00
005	04	Unidade	Passagem fluvial SGC/MAO	1.144,00	4.576,00
TOTAL					**43.387,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente termo aditivo terá vigência de 08(oito) meses, a iniciar-se no dia 01 de fevereiro de 2016 a findar-se em 30 de setembro de 2016, na qual o contrato extinguir-se-á independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR – O contratante se obrigará a pagar o valor de total de R$ 43387,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todos as cláusulas estabelecidas no contrato originário bem como submetido o presente termo aditivo a toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, suas normas desde já entendem-se como integrantes do presente termo, O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 03 vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscreve.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da CMSGC/AM

FRANCISCO TANAKA DOS SANTOS
Representante da Empresa

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:AD127CCF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2016, às 09:30h, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação - CPL, Instituída pelo Decreto n° 109B/2015, Composta pelos senhores, Narciso Saraiva Filho, Riciele Cris Maia de Andrade, Marilson dos Santos, Leonir Ferreira Rodrigues e Alcir Sebastião Panduro, para sob a presidência do primeiro, procederem a reabertura e julgamento das propostas de preço da licitação relativa da Concorrência Pública nº 002/2015 CPL/PMSPO, para contratação de pessoa jurídica para, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. A presente licitação teve sua sessão de reabertura iniciada no dia 12/01/2015, às 09h30m, ao ser entregue o parecer jurídico aos participantes , o Sr. **Paulo Alexandre Neri da Silva** fez alguns questionamentos, não sendo aceito pela comissão, solicitou para fazer umas observações junto a sua Advogada, sendo suspensa por 5 minutos, para análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. No horário restabelecido, o Sr. **Paulo Alexandre Neri da Silva**, requereu novamente a impugnação dos itens, 8.6.2, 8.6.3, não sendo aceito pela comissão em virtude de preclusão consumativa, ocorrida no ato de recurso ofertado de forma oral no dia 07/01/2016, devidamente inserido na Ata do certame. Mesmo assim, o licitante pretende utilizar do prazo de 5 dias uteis para questionar outros pontos acerca da habilitação do certame. A outra Licitante AC CONSTRUÇÕES CIVIL E NAVAL LTDA – ME nada tem a opor quanto ao parecer jurídico e decisão desta comissão, requerendo o prosseguimento fiel do certame. Assim deixando **todas as empresas participantes habilitadas, sejam elas: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA e AC CONSTRUÇÕES CIVIL E NAVAL LTDA – ME.** Encerrada a fase de habilitação, a comissão suspende os trabalhos, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, deixando marcada nova data para continuação dos trabalhos, a saber 25/01/2016 as 14:00h. Quanto aos envelopes de propostas, permanecerão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente

ALCIR SEBASTIÃO PANDURO
Membro

RICIELE CRIS MAIA DE ANDRADE
Membro

LEONIR FERREIRA RODRIGUES
Membro

MARILSON DOS SANTOS
Membro

JR Serviços Navais LTDA.
CNPJ: 10.936.420/0001-38
Representante:
PAULO ALEXANDRE NERI DA SILVA

AC Construções Civil e Naval LTDA - ME.
CNPJ: 02.554.177/0001-65
Representante:
DAVI JOSÉ DE SOUZA
AC Construções Civil e Naval LTDA - ME

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:67376DA4

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2016, às 14:00h, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação - CPL, Instituída pelo Decreto n° 109B/2015, Composta pelos senhores, Narciso Saraiva Filho, Riciele Cris Maia de Andrade, Marilson dos Santos, Leonir Ferreira Rodrigues e Alcir Sebastião Panduro, para sob a presidência do primeiro, procederem a reabertura e julgamento das propostas de preço da licitação relativa da Concorrência Pública nº 002/2015 CPL/PMSPO, para contratação de pessoa jurídica para, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. A presente licitação teve sua sessão de reabertura iniciada no dia 07/01/2015, às 09h30m, ao ser entregue o parecer jurídico aos participantes, o Sr. **Paulo Alexandre Neri da Silva** fez alguns questionamentos, não sendo aceito pela comissão, solicitou para fazer umas observações junto a sua Advogada, sendo suspensa por 5 minutos, para análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. No dia e horário reestabelecido para dirimir as pendencias constantes no pleito em epigrafe o Sr. **Paulo Alexandre Neri da Silva**, acompanhado de sua advogada a Doutora Ana Paula do Reis Ferraz Teixeira OAB/AM 6728, requereu que o recurso administrativo seja apreciado por instância superior, caso as alegações da assessoria jurídica da Prefeitura na apreciação, novamente permaneça com a impugnação dos itens, 8.6.2, 8.6.3, 10.1. Neste ato a Empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, alegou na contestação que ao apresentar o recurso administrativo não foi visualizado pela assessoria jurídica os motivos ensejadores do presente recurso, que embora, tenham ligação com as impugnações orais o motivo que requer a inabilitação da empresa concorrente seja pela apresentação de complementação após a abertura dos envelopes entregues, demonstrando que a documentação apresentada anteriormente estava incompleta, não podendo legalmente permanecer no certame conforme especificações no EDITAL. A outra Licitante AC CONSTRUÇÕES CIVIL E NAVAL LTDA – ME nada tem a opor quanto ao parecer jurídico e decisão desta comissão, requerendo o prosseguimento fiel do certame. Assim deixando **todas as empresas participantes habilitadas, sejam elas: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA e AC CONSTRUÇÕES CIVIL E NAVAL LTDA – ME.**
Entretanto, a Empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, contestando o parecer jurídico acima mencionado, esta comissão acatou as alegações da mesma, submetendo a posterior análise do pedido lavrado nesta ATA, que para contar, a CPL, SUSPENDE o certame por (05) cinco dias úteis havendo reestabelecimento do certame no dia 01/02/2016 as 14:00 horas na representação do Município, sito a Rua Luzia Contente 68, Conjunto Kissia – Bairro D. Pedro, Manaus/AM, em tempo a CPL sinaliza a título de interesse público, caso o litigio permaneça, recomenda a ANULAÇÃO do presente certame e convoque outro submetendo as empresas a nova concorrência.
Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em forma de Extrato e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente

ALCIR SEBASTIÃO PANDURO
Membro

RICIELE CRIS MAIA DE ANDRADE
Membro

LEONIR FERREIRA RODRIGUES
Membro

MARILSON DOS SANTOS
Membro

JR Serviços Navais LTDA.
CNPJ: 10.936.420/0001-38
Representante:
PAULO ALEXANDRE NERI DA SILVA

AC Construções Civil e Naval LTDA - ME.
CNPJ: 02.554.177/0001-65
Representante:
DAVI JOSÉ DE SOUZA
AC Construções Civil e Naval LTDA - ME

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:05834E2A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 027/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 027/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 027/2015 – CPL/PMC – Processo nº. 0647/2015 – SEMAF**, visando à contratação de empresa para **EXECUTAR SERVIÇOS DE Construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário, na Escola Municipal Bom Jesus, localizada na Comunidade do Bacuri, zona rural no município de Tefé-AM**, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **F M W ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 14.808.010/0001-62**, no valor global de **R$ 505.917,88 (quinhentos e cinco mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)**.
IIl – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé, 22 de Janeiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:562269BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE DISTRATO

“TERMO DE DISTRATO”

“TERMO DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTOS LTDA-ME”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.426.383/0001-15, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 506, Bairro Centro, na cidade de Tefé/AM, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na sede deste Município, portador do RG nº 0147122-0 SESEG/AM e do CPF nº 001.100.192-53 e do outro lado a **CONSTRUTORA SANTOS LTDA-ME,** adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** com sede na cidade de Manaus/AM, na Rua Travessa Bela Vista, 58, Bairro Vila da Prata, CEP: 69.030-571, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda nº 15.056.289/0001-38, vencedora do procedimento licitatório n.º 006/2013, modalidade Tomada de Preços, neste ato representado por seu procurador, **Senhor Willian Oliveira dos Santos, que assina a carta de desistência em anex**o na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual (DISTRATO)**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2013 que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE no bairro São João**, no município de Tefé, que firmaram aos 09/12/2013, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 09/12/2013 cujo objeto é a **“Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para** a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE no bairro São João**, no município de Tefé**, precedida do processo licitatório n.º 006/2013, que teve como vencedora a Empresa CONSTRUTORA SANTOS LTDA-ME e que de forma consensual realiza junto a prefeitura municipal de Tefé o presente Distrato.**

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:0C6739FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE DISTRATO

“TERMO DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ E A EMPRESA J. R. SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO - LTDA”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.426.383/0001-15, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 506, Bairro Centro, na cidade de Tefé/AM, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na sede deste Município, portador do RG nº 0147122-0 SESEG/AM e do CPF nº 001.100.192-53 e do outro lado a **J. R. SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO - LTDA,** adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** com sede na cidade de Manaus, sito a Av. Fernão de Paes Leme, 135, D-Altos, Dom Pedro II, CEP: 69.042-490, Manaus/AM, , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda nº 02.549.438/0001-59, vencedora do procedimento licitatório n.º 006/2010, modalidade Tomada de Preços, neste ato representada por sua procuradora, Senhora Keila Roberta Almeida Nunes, que assina a carta de desistência em anexo na

qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, do Contrato de Prestação de Serviços que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAUDE-UBS) no bairro Jerusalém em Tefé/AM**, que firmaram aos 12/10/2010, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 12/10/2010 cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE no bairro Jerusalém em Tefé/AM', precedida do processo licitatório n.º 006/2010, que teve como vencedora a Empresa KAIRO´S CONSTRUTORA LTDA e que de forma consensual realiza junto a prefeitura municipal de Tefé o presente Distrato.**

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:DE7DCE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE DISTRATO

"TERMO DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ E A EMPRESA J. R. SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA-ME".

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.426.383/0001-15, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 506, Bairro Centro, na cidade de Tefé/AM, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na sede deste Município, portador do RG nº 0147122-0 SESEG/AM e do CPF nº 001.100.192-53 e do outro lado a**J. R. SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA-ME,** adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** com sede na cidade de Coari/AM, na Rua Júlio Mesquita, 731, Bairro Santa Efigênia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda nº 07.198.447/0001-66, vencedora do procedimento licitatório n.º 004/2014, modalidade Tomada de Preços, neste ato representada por sua procuradora, Senhora Maria Raimunda Firmino da Silva, **que assina a carta de desistência** na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual (DISTRATO)**, do Contrato de Prestação de Serviços que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 6 SALAS no bairro Colônia Ventura**, no município de Tefé, que firmaram aos 17/04/2014, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 17/04/2014 cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 6 SALAS no bairro Colônia Ventura**, no município de Tefé**, precedida do processo licitatório n.º 004/2014, que teve como vencedora a Empresa J. R. SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA-ME e que de forma consensual realiza junto a prefeitura municipal de Tefé o presente Distrato.**

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:500636FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ vem por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunicar que estarão fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível e derivada, a fim de atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura de Urucará.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Crispim Lobo, n. 111, Centro, Urucará/AM, no horário das 08h00min as 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 29/01/2016.

PUBLIQUE-SE

Urucará, 26 de janeiro de 2016.

FABIOLA ARAUJO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:6D3DBEF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – 001/2015, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO – 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃONº001/2016

O Prefeito de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Subitem **1.4 do** Edital Nº001/2015, combinando com as Leis Municipais Nº238/2003, nº240/2003, nº 309/2009, nº 330/2010, nº 331/2010, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, no período de 01 de Fevereiro de 2016 a 02 de Março de 2016, **no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva sito a rua Abílio Alencar, s/n, Centro** , no horário de 07:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos descritos no anexo deste Edital de Convocação (originais e fotocópias).

Rio Preto da Eva, 27 de Janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

• CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

GARI			Nota Objetiva	Situação
Classificação	**Inscrição**	**Nome**		
1º	0006	ISAC PENHA DE OLIVEIRA	9,75	APROVADO
2º	0499	JHONATHA WILLIAM NASCIMENTOS DE VASCONCELOS	9,50	APROVADO
3º	0490	ELIEL SANTOS DE ARAUJO	9,25	APROVADO
4º	0468	JOSE IBANEZ DA SILVA	9,25	APROVADO
5º	0147	JONILSON OLIVEIRA DA SILVA	9,25	APROVADO
6º	0181	REINALDO CORREIA MIRANDA	9,00	APROVADO
7º	0113	JOSE RENATO SOARES DE LIMA	9,00	APROVADO
8º	0314	CRISTOVAO BRITO VASCONCELOS	8,50	APROVADO
9º	0474	IVETI VIANA DA SILVA	8,50	APROVADO
10º	0539	JOSE CORPE DE SOUZA	8,25	APROVADO
11º	0464	DARCICLEI VASCONCELOS DOS SANTOS	7,75	APROVADO
12º	0289	SUELEN SILVA BARROS	7,75	APROVADO
13º	0514	ISAIAS VALENTIM DA SILVA	7,50	APROVADO
14º	0209	GIRLANE VIANA COELHO DOS SANTOS	7,50	APROVADO
15º	0075	ANTONIO MAIA NETO	7,50	APROVADO
16º	0428	FRANCISCO BATISTA VAZ	7,50	APROVADO
17º	0497	JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS	7,25	APROVADO
18º	0512	JONISON GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	7,25	APROVADO
19º	0344	THAISY PASSOS DE FARIAS	7,00	APROVADO
20º	0545	FLAVIO AUGUSTO COSTA DA SILVA	7,00	APROVADO
21º	0240	SANTINA MARINHO PAULINO	6,75	APROVADO

• CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargos de Eletricista e Mecânico de Altos não tiveram candidatos aprovados.

FISCAL DE OBRAS			Nota Objetiva	Situação
Classificação	**Inscrição**	**Nome**		
1º	0520	AIRTON DE SOUZA LEITE	8,8	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			**Nota Objetiva**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**		
1º	0322	MARIA VALDENICE EVANGELISTA DA CRUZ	6,6	APROVADO
2º	0159	MARCELO CHAGAS DE ALMEIDA	6,6	APROVADO
3º	0529	ALESSANDRA FEITOSA DE CASTRO	6,4	APROVADO

• CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)			Nota Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	261	ROSIMEIRE SCHWAB DA SILVA	7,8	0,5	**8,3**	APROVADO
2º	70	NERIVAN SILVEIRA PINTO	5,6	0,5	**6,1**	APROVADO
3º	74	RAIMUNDA DA SILVA INACIO	5,1	0,75	**5,85**	APROVADO
4º	58	DANDARA KATIUSSE LIMA BANDEIRA	5,3	0	**5,3**	APROVADO
5º	72	NEUCIVAN MARQUES DE OLIVEIRA	5	0,25	**5,25**	APROVADO
6º	46	RITA LUCIA CORREA DE SOUZA	5,1	0	**5,1**	APROVADO
7º	250	AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE	5	0	**5**	APROVADO
8º	57	GRECY MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	5	0	**5**	APROVADO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	178	LUZIRENE DA SILVA	8,9	1	**9,9**	APROVADO
2º	433	THANDRA CARLA TEIXEIRA DA SILVA	8	0,75	**8,75**	APROVADO
3º	263	HAIARA ALFA MAIA DE OLIVEIRA	8,2	0	**8,2**	APROVADO
4º	44	KATIUSCIA DE OLIVEIRA BATISTA	7,1	1	**8,1**	APROVADO
5º	1	LUCILENE SERRÃO FERNANDES	6,8	1,25	**8,05**	APROVADO
6º	49	DIANA MENDES FERREIRA	7,5	0	**7,5**	APROVADO
7º	239	GREYCE ANNE PIRES DUARTE	7,3	0	**7,3**	APROVADO
8º	200	OCINEIA SILVA LIMA	6	1,25	**7,25**	APROVADO
9º	275	IEDA ALVES DE SOUZA	7,2	0	**7,2**	APROVADO
10º	229	ROSEANE NUNES RAMOS GOMES	7,1	0	**7,1**	APROVADO
11º	440	LUCELIA SERRAO FERNANDES	6,7	0,25	**6,95**	APROVADO
12º	146	MARIA JOSE DAS CHAGAS GOMES DA SIVA	6,2	0,75	**6,95**	APROVADO
13º	76	MARIA ANDREZA DO NASCIMENTO BEZERRA	6,1	0,75	**6,85**	APROVADO
14º	83	IRACEMA VIANA DOMINGUES	6,1	0,75	**6,85**	APROVADO
15º	531	MARCIA DE SOUZA JACQMONT	5,6	1,25	**6,85**	APROVADO
16º	170	ANNE KAROLINE SILVA DE AGUIAR	6,8	0	**6,8**	APROVADO
17º	450	KATIA CRISTINA SILVEIRA ALMEIDA	6	0,75	**6,75**	APROVADO
18º	69	ODIVANA FERREIRA ARAUJO	5,5	1,25	**6,75**	APROVADO
19º	171	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS DE SOUZA	6,7	0	**6,7**	APROVADO
20º	345	ANA CELIA SILVA SANTOS	6,2	0,5	**6,7**	APROVADO
21º	340	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	5,9	0,75	**6,65**	APROVADO
22º	372	MARIA ESTER TEIXEIRA DA ROCHA	6,3	0,25	**6,55**	APROVADO
23º	177	JOSIANE CORREIA VIEIRA	5,7	0,75	**6,45**	APROVADO
24º	52	EDITE BARBOSA DA SILVA	6,4	0	**6,4**	APROVADO
25º	48	SARAH NOGUEIRA BARAUNA	6,1	0	**6,1**	APROVADO
26º	463	ANGELA FERREIRA PINTO	6,1	0	**6,1**	APROVADO
27º	294	LUCIANE SOUZA ARAUJO	6	0	**6**	APROVADO
PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	283	RIVADAVIA FONSECA JUNIOR	7,4	0,75	**8,15**	APROVADO
2º	377	FRANCISCA DIONILDE FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS	6,9	0	**6,9**	APROVADO
3º	213	MARCIANE DA SILVA FERREIRA	6,3	0,5	**6,8**	APROVADO
4º	182	BARTOLOMEU RODRIGUES SOUZA	6	0,75	**6,75**	APROVADO

5º	287	RAIMUNDO NONATO MACENA RUZO	6,2	0,25	**6,45**	APROVADO
6º	16	VALERIO FURTADO COELHO	5,2	1,25	**6,45**	APROVADO
7º	71	ERICA MARQUES PINTO	6,1	0,25	**6,35**	APROVADO
8º	267	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	6,3	0	**6,3**	APROVADO
9º	224	OCIRLENE DA SILVA RODRIGUES	6	0	**6**	APROVADO
10º	168	ODETE PINHEIRO DE SOUZA	6	0	**6**	APROVADO
11º	192	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SOARES	5,1	0,5	**5,6**	APROVADO
PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	179	ELIANA DOS SANTOS SILVA	7,3	0,75	**8,05**	APROVADO
2º	308	MONICA DE SOUZA JACQMONT	7,2	0,75	**7,95**	APROVADO
3º	290	IZANE CRISTINA BARROSO BARRETO	7,7	0	**7,7**	APROVADO
4º	199	DAVI ROSAS MARQUES	7,7	0	**7,7**	APROVADO
5º	265	DIANE MENEZES TEIXEIRA	7,2	0,5	**7,7**	APROVADO
6º	419	CIDLENE GOMES DE CARVALHO	7,2	0,5	**7,7**	APROVADO
7º	237	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	7,2	0,5	**7,7**	APROVADO
8º	148	PAULO DE JESUS BIAS DOS SANTOS	7,1	0,5	**7,6**	APROVADO
9º	41	FLAVIA DUARTE DA COSTA	7,3	0	**7,3**	APROVADO
10º	126	EDSON DE OLIVEIRA BRAGA	7,3	0	**7,3**	APROVADO
11º	13	ROSETE LIMA RODRIGUES	6,3	0,75	**7,05**	APROVADO
12º	185	MARIA VICENTINA FERREIRA ARAUJO DO NASCIMENTO	6	1	**7**	APROVADO
13º	139	ANTONIA COSTA DE SOUZA	6,2	0,75	**6,95**	APROVADO
14º	80	DILERMANDO GUIMARAES LIMA	6,2	0,5	**6,7**	APROVADO
15º	375	ELIELZA NUNES DA SILVA	5,9	0,75	**6,65**	APROVADO
16º	88	CLEUPE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	5,9	0,75	**6,65**	APROVADO
17º	458	JANE CRISTINA PINHEIRO LOPES	6,6	0	**6,6**	APROVADO
18º	214	CAROLINE CONCEICAO SANTOS DE JESUS	6,1	0,5	**6,6**	APROVADO
19º	234	MICHELE DE SOUZA SANTOS	6,6	0	**6,6**	APROVADO
20º	95	CLEMENCIO SALES RODRIGUES	5,8	0,75	**6,55**	APROVADO
21º	417	MARIA DE NAZARE BARROS DA COSTA	5,3	1,25	**6,55**	CLASSIFICADO
22º	540	NIRIANE VIEIRA DA GAMA	6,2	0,25	**6,45**	CLASSIFICADO
PROFESSOR CIÊNCIAS (ZONA RURAL)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	62	ANTONIO CARLOS BARROS FERNANDES	6,8	0	**6,8**	APROVADO
2º	482	GILSON JORGE VIANA BANDEIRA	6,2	0,5	**6,7**	APROVADO
3º	135	CLENIZE ARRUDA ZOZIMO	5,3	0,75	**6,05**	APROVADO
4º	129	JOSE DILSON GARCIA DE SOUZA	5,1	0,75	**5,85**	APROVADO
PROFESSOR CIÊNCIAS (ZONA URBANA)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	421	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	7	1	**8**	APROVADO
2º	413	JADSON GOMES DOS SANTOS	7,7	0	**7,7**	APROVADO
3º	66	MARINALVA ARRUDA RODRIGUES	6,7	0,75	**7,45**	APROVADO
4º	362	JORDANA SARAIVA MAR	7,1	0	**7,1**	APROVADO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	26	AURENILSON DE SOUZA LIMA	7,3	0,5	**7,8**	APROVADO
2º	431	PATRICIA GARCIA DA SILVA	5,9	0,25	**6,15**	APROVADO
3º	295	PAULO JORGE MENDES GOMES	5,9	0	**5,9**	APROVADO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	293	JOILSON DE SOUZA BRAGA	7	0,5	**7,5**	APROVADO
2º	298	ESMERALDA LAVAREDA DA SILVA	6,9	0	**6,9**	APROVADO
3º	116	MARCIO MERA QUERINO	5,7	0,5	**6,2**	APROVADO
PROFESSOR GEOGRAFIA (ZONA RURAL)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	430	CHARLES DA SILVA MOTA	7,7	0,75	**8,45**	APROVADO
2º	254	SANDRA DE SOUZA HOLANDA	6,8	0,5	**7,3**	APROVADO
3º	61	JANIA RODRIGUES LEMOS	5,3	0,75	**6,05**	APROVADO
4º	307	BERENICE RIBEIRO BARATA DE CASTRO	5,2	0	**5,2**	APROVADO
PROFESSOR GEOGRAFIA (ZONA URBANA)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	186	MARIA JULIETA ALVES CHAGAS	6,6	1,25	**7,85**	APROVADO
2º	10	DENIZE DA COSTA NOGUEIRA	6,8	0,5	**7,3**	APROVADO
3º	270	CLAUDIA ANIGLEI CRUZ BEZERRA	6,2	0,25	**6,45**	APROVADO
4º	444	SILNEI DA SILVA COELHO	5,8	0,5	**6,3**	APROVADO
5º	410	THIMOTEO VITAL PEREIRA DE SOUZA	5,1	0,75	**5,85**	APROVADO
PROFESSOR HISTÓRIA (ZONA RURAL)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	300	DIANA MARIA FELIX DE SOUZA	6,4	0	**6,4**	APROVADO
2º	299	MARIA SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	5,1	0	**5,1**	APROVADO
PROFESSOR HISTÓRIA (ZONA URBANA)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	496	MARIA GORETI BARRONCAS DE SOUSA	7,1	1,25	**8,35**	APROVADO
2º	166	CLAUDIA SONIA BENTES SANTOS	6,5	1,25	**7,75**	APROVADO
3º	94	WALCIMAR SARAIVA GOMES	6,4	1,25	**7,65**	APROVADO
4º	328	LAIR BARBOSA DOS ANJOS	6	1,25	**7,25**	APROVADO
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA (ZONA RURAL)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	548	EDIGARD DO NASCIMENTO MENEZES	5,8	0	**5,8**	APROVADO
2º	110	ATEMAR MARQUES ALFAIA	5,7	0	**5,7**	APROVADO
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	93	ISIS ALVES DA SILVA	7,7	0,25	**7,95**	APROVADO
2º	64	PATRICIA MARQUES DA TRINDADE	6,6	1	**7,6**	APROVADO
3º	152	AUGUSTO LEONARDO VIANA LIMA	6,6	0,75	**7,35**	APROVADO
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	31	BERNARDO FERREIRA LIMA	6,4	0,5	**6,9**	APROVADO

2º	190	ENILDA TEIXEIRA PESSOA	5,5	1,25	**6,75**	APROVADO
3º	333	JOSE ROBERTO REBOUCAS LOPES	6,1	0,5	**6,6**	APROVADO
4º	187	LUCIENE SILVA DE MORAIS	6,5	0	**6,5**	APROVADO
5º	400	SAINT CLAIR DE PADUA DA FONSECA	6,1	0	**6,1**	APROVADO
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	144	CLAUDIONOR NUNES MALCHER	8,3	0,5	**8,8**	APROVADO
2º	67	FRANCISCO JORGE BRASIL AIRES	6,4	1,25	**7,65**	APROVADO
3º	124	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	6,3	1,25	**7,55**	APROVADO
4º	466	AUREA MARIA NEVES	7	0,5	**7,5**	APROVADO
5º	346	HELOISA SILVA DE MELO	6,6	0,5	**7,1**	APROVADO
6º	278	KLINGER HENRIQUE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	7	0	**7**	APROVADO
7º	165	FERNANDO HELIO NEGREIROS FONTINELLI	5,7	1,25	**6,95**	APROVADO
8º	367	MIRLENE GOMES DE CARVALHO	5,5	0,5	**6**	APROVADO
PROFESSOR MATEMÁTICA (ZONA RURAL)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	297	LUDIZANIA MONTEIRO CAVALCANTE	6,3	0	**6,3**	APROVADO
2º	194	LEUDO AUZIER DA SILVA	5,9	0	**5,9**	APROVADO
3º	23	TELMA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	5,6	0	**5,6**	APROVADO
4º	460	GLENDA BARROS PEREIRA	5,1	0	**5,1**	APROVADO
PROFESSOR MATEMÁTICA (ZONA URBANA)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
1º	212	SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA	7	1,25	**8,25**	APROVADO
2º	140	IRIS LOPES DO NASCIMENTO	8,2	0	**8,2**	APROVADO
3º	343	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	7,9	0	**7,9**	APROVADO
4º	43	SOLENI AGUIAR GARCIA	6,8	1	**7,8**	APROVADO
5º	435	DENIZE PARENTES AGUIAR	7	0,75	**7,75**	APROVADO
6º	462	JAIRO GOMES DE MOURA	6,6	0,75	**7,35**	APROVADO
7º	22	MARIO SERGIO PEREIRA BRAGA	7	0	**7**	APROVADO
8º	273	ALFREDO DA COSTA OLIVEIRA	6,2	0,75	**6,95**	APROVADO

Rio Preto da Eva, 27 de Janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Anexo I
Edital de Convocação 001/2016
Originais e fotocópias autenticadas em cartório
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa das duas últimas eleições que antecedem a data da posse;
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
i) Duas cópias do Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Certificado) de acordo com o cargo eletivo devidamente autenticado;
j) Registro nos respectivos Conselhos Profissionais, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
k) 3 (duas) fotos 3 x 4 atual e colorida iguias.
l) Atestado Médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, por medico perito em medicina do Trabalho e/ou pela Junta médica do;
m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual (expedido pela Comarca onde reside);
n) Habilitação em Concurso (ter sido classificado no Concurso Público);
o) Declaração contendo endereço residencial com documento comprobatório;
p) Declaração negativa de acumulo de cargo público;
q) Declaração de Bens;
r) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco);
s) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município);

Exames exigidos para expedição de laudo médico:
a)Raio X do tórax (com respectivo laudo)
b)Eletrocardiograma (laudo) e avaliação cardiológica
c)Hemograma
d)Glicemia
e)VDRL
f)Urina Rotina
g)Fezes parasitoscopia – DFB
h) Exame preventivo ginecológico
i) Mamografia (sexo feminino)
j) Exame oftalmológico- (Cargo de professor, com idade a partir de 35 anos)
k) Laringoscopia (Cargo de professor)
l) Audiometria (Cargo de professor)
m) Mamografia (sexo feminino)

Todos os exames relacionados acima, também poderão ser realizados por médico particular. Havendo necessidade o médico poderá solicitar exames adicionais.

Anexo II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu	
Portador (a) do R G nº Órgão Expedidor	
CPF nº	
Residente e domiciliado (a) a	
Nº Complemento	
Município UF	

DECLARA

Sob as penas da lei e para fins de posse no serviço público municipal de Rio Preto da Eva AM, e em face do que dispõe a legislação vigente, que nesta, data possuo os seguintes bens e valores:

_____

Para clareza firma o presente para que surta todos os efeitos legais.

_____ (AM), ___ de _____ de 2016.

_____
Declarante

Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu	
Portador (a) do R G nº Órgão Expedidor	
CPF nº	
Residente e domiciliado (a) a	
Nº Complemento	
Município UF	

DECLARA

Sob as penas da lei e para fins de posse no serviço público municipal de Rio Preto da Eva (AM), e em face do que dispõe a legislação vigente, **que não ocupa Cargo, Função ou Emprego Público, em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.**

Ficando ressalvado que a Administração Municipal poderá a qualquer tempo realizar diligencia especifica para fins de comprovação.

Para clareza firma o presente para que surta todos os efeitos legais.

_____ (AM), ___ de _____ de 2016.

_____
Declarante

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:DA6A5D00

